



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA DE PAULISTANA
VARA ÚNICA

Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1188, Centro.
CEP 64.750-000 – Fórum Des. João Batista Machado.
Fone: (89) 3487-1487

NATUREZA: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

PROCESSO Nº 0800401-63.2018.8.18.0064

AUTOR: JOSE RAIMUNDO DE SOUSA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10hr00min, nesta cidade e Comarca de Paulistana, Estado do Piauí, no Edifício do Fórum Des. João Batista Machado, sito à Av. Marechal Deodoro, nº 1.188, centro, na sala de audiências, foi aberta Audiência de Conciliação conduzida pela servidora Ghyslande Rodrigues Vieira – Oficial de Gabinete, nos termos do art. 334, parágrafo 1º do NCPC.

Encontravam-se presentes: Dra. Ivna Dantas Barbosa Soares, Dra. Maria das Graças dos Santos Pereira, respectivas advogadas do requerente. Dra. Valdenice Gomes Celestino e Marilene Gomes Celestino, respectivamente advogado e preposta do requerido.

Aberta a audiência, após esclarecidas as vantagens da solução amigável da demanda, restou infrutífera a conciliação.

Nada mais havendo, encerrou-se o presente termo, que depois de lido e achado vai devidamente assinado. Eu, Ghyslande Rodrigues Vieira, (Ghyslande Rodrigues Vieira), Oficial de Gabinete, digitei e subscrevi.

Requerente:

JOSE RAIMUNDO DE SOUSA

Advogado:

Graças/Ivna Dantas B. Soares

Preposto:

Marilene Gomes Celestino

Advogado:

[Assinatura]